



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte

Matrícula Nº	lote	quadra	3a. secção	SALA 1407.	livro
57445	15, 17 a 21 e p/ 3 a 6, 14 e 22	10.	URBANA.	BLOCO I.	2
	fr. ideal 0,00054.	data 17/07/2000	ed.		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- SALA de nº 1407, do bloco I, do prédio denominado Conjunto Arcangelo Maleta, à rua da Bahia, 1148, com todas as suas acessões próprias e bem assim da correspondente - fração ideal de 0,00054, e seu respectivo terreno formado pelos lotes 15, 17 a 21 e parte dos lotes 3 a 6, 14 e 22, do quarteirão 10, da 3a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva.

PROPRIETÁRIOS:- JOAQUIM BASTOS TRINDADE, médico aposentado, CPF-001.039.186-04, casado e s/m MARIA AUGUSTA DEMORO TRINDADE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Imóvel havido conforme registro nº 54.455, Lº 3-BA, n/cartório.

R- 1- 57445 Prot. 1 8 2 5 4 2- COMPRA E VENDA- De acordo -- com a escritura de 26/07/94, 10º Tabelião de B.Hte. Lº 378-N, fls. - 10, apresentada por certidão de 16/11/99, os proprietários do imóvel desta matrícula, representados pro Rui Lopes Malaquias, conforme pro curação mencionada na escritura, venderam-no a JOSE MARIA BATISTA, - brasileiro, CPF-274.014.216-15, residente e domiciliado nesta capi- - tal, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens -- com MARGARETE DE MOURA SANTOS BATISTA, pelo preço de R\$8,00 quita- - dos. IT. sobre R\$192.977,98. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às -- demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 17/07/2000

caf/

R-02-Mat.supra-Prot.1 8 3 0 2 9 -COMPRA E VENDA.De acordo com a es- - critura pública de 21 de Julho de 2000, lavrada em notas do 8º Ofi- - cio desta Cidade Lº-713-N,Fls-119/120,JOSE MARIA BATISTA, brasileiro  
SEGUE

2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais

ficha nº \_\_\_\_\_

retro qualificado no R-01, e sua mulher MARGARETE DE MOURA SANTOS BATISTA, brasileira, do lar, CIC-579.181.806/82 residentes em Justópolis-MG, venderam o imóvel retro a GUSTAVO FERREIRA DA LUZ, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CIC-770.228.406/44 residente nesta capital, pelo preço de R\$3.000,00 quitados. IT sobre R\$9.266,33. Consta na escritura as certidões da Lei nº-7433/85, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura. FOI EMITIDA A DOI, Dou fé. Bhte, 09/08/2000. *[Handwritten signature]*  
jap/

R-03-Mat.57.445 -Prot.1 8 9 9 6 3 -COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura pública de 04 de Junho de 2001, lavrada em notas do 8º Ofício desta Cidade Lº-739-N, Fls-085, GUSTAVO FERREIRA DA LUZ, acima qualificado e representado por Virginia Elaine Soares Ferreira, conf. proc. citada na escritura, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, bancária, CIC-009.442.096/48, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$8.000,00 quitados: IT sobre R\$9.266,33. Cumpridas as exigências da lei 7433/85 regulamentada pelo Decreto Federal 93.240 /86 e instr. 192/90 da CJMG, Emitida a DOI, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fé. Bhte, 09/07/2001  
jap/

R-04-Mat. supra-Prot. 202.748 -COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura pública de 23 de Dezembro de 2002, lavrada em notas do 10º Ofício desta Cidade Lº-721-N, Fls-053, CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES, acima qualificada no R-03 representada por Sebastião Ferreira da Luz, conf. proc. citada na escritura, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a DILMA SOUZA PENA, brasileira, Psicóloga, maior, casada, com CHARLES VEIGA DE ALMEIDA sobo regime de separação de bens, residentes e domiciliados nesta capital, CIC-177.387.096/34, pelo preço de R\$ - R\$8.500,00 quitados. IT sobre R\$10.399,29 pago R\$270,69 em 23/12/2002 doc, 445.738 Bco do Brasil S/A, emitida a Doi, cumpridas as exigências da Lei 7433/85 reg. Dec. Fed. 93.240 /86, obrigam-se as partes as demais cláusulas condições e obrigações da escritura. Dou fe. Bhte, 14/01 2003. *[Handwritten signature]*  
jap/

AJD38440



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Ficha nº 2

**R.5 -57445- Prot. 329688 - 05/03/2015- EMOL.: R\$8,42 RECIVIL: R\$0,50 TFJ: R\$2,77 TOTAL: R\$11,69 - PENHORA** - Conforme Ofício de 25/02/2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, extraído dos autos do processo 0024.07.781.755-9, ação de cobrança, em trâmite perante aquele Juízo, foi determinado o registro da **PENHORA do imóvel, desta matrícula**, independente do proprietário, por se tratar de obrigação "propter rem". Foi nomeado como depositário DAVIDSON CÉSAR SANTOS, CPF nº 591.098.076-91. Dou fé. Belo Horizonte, 18/03/2015. [aev/rml/jss]. O Oficial: *mej guenedo*

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 57445, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19.º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal *D*. Código DAP 1X (8401-2). Emolumento: R\$17,05 - TFJ: R\$6,02 - Total: R\$23,07. Verificação feita às 16:01 h. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de Maio de 2018.

O Oficial *Renata Soares Sales*



**EM BRANCO**